



Registro de Publicações - SEMAC
Declaro que afixei a presente Lei/Ato administrativo no quadro de publicações da Prefeitura em 19/07/22 e que procedi a retirada no dia 02/08/2022

Servidor(a)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO Nº. 6.695, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar para o fim que especifica

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e artigos da Lei Municipal nº 6.361 de 22 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º É aberto o Crédito Suplementar junto ao orçamento vigente, com fulcro no art.15, inciso IV, VII da Lei Orgânica Municipal e artigo 7º da Lei Municipal nº 6.361 de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 28.859,55 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) com a seguinte classificação:

Órgão:	08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE
Unidade:	0805 ASSESSORIA DE PROMOÇÃO DO DESPORTO E DO LAZER – APDL
Função:	27 DESPORTO E LAZER
Subfunção:	0812 DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	0220 PROMOÇÃO DO DESPORTO E LAZER
Ação:	0,003 APOIO A REALIZAÇÃO MDE EVENTOS DESPORTIVOS
Elemento:	339031000000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS E DESPORTIVAS
Valor:	R\$ 3.859,55
Fonte de recurso:	0001 LIVRE
Elemento:	339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:	R\$ 25.000,00
Fonte de recurso:	0001 LIVRE

TABELA 1

Art. 2º Os Créditos Suplementares de que trata o art. 1º deste Decreto será coberto:

I. Pela redução de dotação orçamentária abaixo especificada:

08 0805 27 0812 0220 2,053 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO – RV 0001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE	R\$ 28.859,55
--	---------------

TABELA 1

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de julho de 2022.

José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se e publique-se.
Elisabete de Oliveira Marian
Secretária Municipal da Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.